

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL
NÚCLEO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO DE SERGIPE
BIÊNIO 2007/2009

Maio/2007



APRESENTAÇÃO

O Núcleo em Sergipe da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE5-SE foi instalado em dezembro de 2003, dentro de uma política da então administração da Escola, situada em Recife, sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de descentralizar a sua atuação, permitindo maior flexibilidade na realização das atividades correlatas.

A visão era a de que, com essa descentralização, a ESMAFE5 teria maior interação com as Seções Judiciárias dos seis Estados que integram a 5ª Região da Justiça Federal.

A ESMAFE5-SE conta com sala de apoio, disponibilizada na sede da Seção Judiciária, em Aracaju/SE, não dispondo, entretanto, de estrutura mínima de servidores e nem de orçamento destacado das dotações destinadas à Seção Judiciária de Sergipe.

O desafio que se põe, atualmente, para a ESMAFE5-SE é de, a despeito dessas limitações, realizar atividades, bem como dar visibilidade ao trabalho a ser desenvolvido, e ainda institucionalizar a sua atuação, através de eventos que não sejam intermitentes, procurando uma maior interação com outras entidades locais de objeto similar. Além disso, há o desafio de efetivar-se uma estruturação administrativa mínima.



ÍNDICE

- Missão.....
- Princípios e Valores.....
- Análise do Ambiente Externo.....
- Análise do Ambiente Interno.....
- Visão.....
- Questões Estratégicas.....
- Objetivos Estratégicos.....
- Conclusão.....
- Anexo.....



MISSÃO – 2007/2009

“Produzir e disseminar conhecimentos através da realização de eventos científicos e culturais, bem como a reflexão sobre tais práticas, de modo a permitir que o Núcleo em Sergipe da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE5-SE sirva de centro catalisador dessas atividades”.

PRINCÍPIOS E VALORES

- Otimizar o uso dos recursos
- Atuar com agilidade, clareza, visibilidade, competência, flexibilidade e adaptação diante das especificidades e mudanças
- Conduta ética em todos os setores
- Cultivar os valores humanísticos, bem como a capacidade crítica e reflexiva
- Manter o comprometimento institucional, a credibilidade e o compromisso com a sociedade
- Estimular a interdisciplinaridade
- Autonomia

ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO

A partir da análise do ambiente externo ao Núcleo em Sergipe da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE5-SE foram identificadas tendências em seus diversos setores.

Assim, logo abaixo, estão listados os aspectos favoráveis, ou desfavoráveis, destas tendências sobre a sua atuação. A partir dessa análise é que se tem a identificação das principais questões estratégicas que devem ser impulsionadas para que os objetivos sejam alcançados.

Tendências externas	Aspectos favoráveis	Aspectos desfavoráveis
Falta de autonomia financeira da ESMAFE5-SE.	<p>Buscar alternativas criativas para suprir essa ausência de financiamento público.</p> <p>Fazer parcerias com os demais órgãos públicos e/ou privados, promovendo uma união de propósitos.</p>	<p>Estagnação dos serviços de apoio.</p> <p>Dependência excessiva de apoios externos.</p> <p>Voluntariedade das pessoas que estão à frente das organizações parceiras.</p>
Ausência de estrutura administrativa e operacional da ESMAFE5-SE.	<p>Buscar a realização de eventos em conjugação de esforços com entidades de cunho similar.</p> <p>Utilizar parte da estrutura da 7ª Vara Federal para as atividades da ESMAFE5-SE.</p>	<p>Dependência externa.</p> <p>Contingências do trabalho específico da 7ª Vara Federal.</p>
Ausência de espaço físico da própria ESMAFE5-SE para a realização das suas atividades.	<p>Buscar outros espaços físicos pertencentes às instituições parceiras, bem como da própria Seção Judiciária.</p>	<p>Contingências específicas das instituições e da Seção Judiciária para a realização de seus próprios eventos.</p>
Inexistência de um calendário comum de atividades das instituições afins.	<p>Conjugar esforços para evitar o “canibalismo” nos eventos realizados pelas diversas instituições.</p> <p>Buscar o agendamento de eventos em datas apropriadas, formando um calendário comum de atividades das diversas instituições parceiras.</p>	<p>Voluntarismo das pessoas que estão à frente das organizações parceiras.</p>

ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO

A análise do ambiente interno leva em conta as contradições, dificuldades, pontos fortes e pontos fracos existentes no âmbito da própria ESMAFE5-SE.

Pontos fortes	Pontos a melhorar	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none">• Qualificação dos juízes e dos servidores da Seção Judiciária de Sergipe;• Interesse na inserção da ESMAFE5-SE no contexto da Seção Judiciária de Sergipe e da sociedade sergipana;	<ul style="list-style-type: none">• Instalações e infraestrutura;• Recursos técnicos;• Maior inserção na sociedade;• Participação institucional;• Divulgação da produção;• Melhoria do relacionamento entre os setores da Seção Judiciária de Sergipe;	<ul style="list-style-type: none">• Pouca interação entre a ESMAFE5-SE e os diversos setores da Seção Judiciária de Sergipe;• Falta de orçamento próprio;• Pouca produção do Setor de Treinamento da Seção Judiciária de Sergipe;

VISÃO – 2007/2009

“Ser o Núcleo em Sergipe da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE5 – SE uma unidade de referência local na realização de eventos científicos e culturais, para o público externo (operadores jurídicos) e interno (juízes e servidores), no biênio 2007/2009”.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. Projeto científico-cultural;
2. Captação de recursos externos;
3. Integração das instituições locais similares à ESMAFE5-SE;

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Estimular o intercâmbio entre os diversos operadores do direito: juízes, membros do Ministério Público, advocacia estatal, advogados privados e estudantes;
2. Dar visibilidade aos eventos realizados pela ESMAFE5-SE;
3. Disponibilizar as conclusões dos eventos realizados pela ESMAFE5-SE à sociedade;
4. Ter calendário regular de atividades científico-culturais programadas para o biênio 2007/2009 e divulgadas no início de cada semestre;
5. Institucionalizar a “quinta jurídica”, a ser realizada em uma quinta-feira de cada mês, a começar em agosto/2007, destinada ao público externo e interno para a discussão de temas atuais, jurídicos, ou não;
6. Criar projetos de captação de recursos junto às entidades externas;
7. Buscar parcerias com as instituições locais de interesses similares para a realização conjunta dos eventos;
8. Otimizar procedimentos administrativos;
9. Institucionalizar um dia, bimestralmente, para discussão prática de temas específicos da atividade da magistratura, em reuniões internas;
10. Guardar a memória institucional da ESMAFE5-SE;
11. Prover a ESMAFE5-SE de uma estrutura administrativa mínima com um servidor à disposição em tempo integral;
12. Promover maior integração da ESMAFE5-SE com os organismos acadêmicos locais.



CONCLUSÃO

Pode-se concluir que, não obstante os desafios que devem ser enfrentados nesse biênio 2007/2009, considerando os pontos fortes abordados, é possível realizar as duas tarefas que se constituem os eixos da atuação da ESMAFE5-SE, quais sejam: a) a “quinta jurídica”, evento a ser realizado em uma quinta-feira de cada mês, destinado ao público externo e interno, sobre temas de interesse jurídico e correlato da atualidade; b) e as reuniões internas, direcionadas a magistrados e a servidores, que serão realizadas bimestralmente, em data mais flexível, a depender da melhor conveniência dos interessados, cujo objeto é a abordagem prática de temas de interesse específico do serviço judiciário.



Anexo: Lista de tendências apontadas pelos participantes da reunião de Diretores de Núcleos juntamente com a Diretoria da ESMAFE5, em maio de 2007:

- Definição do alcance institucional das Escolas de Magistratura, especialmente da atuação da ENFAM – Escola Nacional de Formação de Magistrados;
- Inexistência de planejamento a longo prazo das administrações judiciárias;
- Ausência de definição quanto ao foco de atuação externa das Escolas de Magistratura;
- Aparente conflito de atribuições entre as Escolas de Magistratura, os setores de treinamento de recursos humanos e as Corregedorias-Gerais;
- Inexistência de dotação orçamentária própria para a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região.